



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 417

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) ônibus tipo rodoviário 0km com capacidade mínima para 46 passageiros conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. A realização do pregão presencial será no dia: 04/08/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O MUNICÍPIO de RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 13:30 horas do dia 04/08/2020, na Rua Paraná - 983 - Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	UNIDADES	VALOR TOTAL	PRAZO
1	CADEIRA E LONGARINA	59	R\$ 32.090,00	90 dias
2	CONJUNTO DE MOBILIÁRIO	40	R\$ 64.788,00	90 dias
3	ARMÁRIO DE AÇO	04	R\$ 2.796,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR - RUA PARANÁ - 983 - CENTRO, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3551 - 8320 - E-mail pmpinhal@uol.com.br e compras-ribpinhal@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Paraná - 983 , das 08:30 às 16:30 horas.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR - PREGOEIRO MUNICIPAL.



**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 035/2020.
COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura e elétricos conforme solicitação do Departamento de Obras, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 05/08/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 162.547,22 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de medicamentos para atender a pacientes com mandados judiciais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 06/08/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 8.050,08 (oito mil cinquenta reais e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 032/2020.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de fórmula infantil para a paciente JULIA LOPES PINTO conforme processo judicial 1357-49.20208160145 e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 28/07/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

 **PREFEITURA DE**
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 076/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Assistente Social II**, a Sra. **Fernanda Maia de Souza** a partir de 13/07/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA DE**
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 010/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Considerando a desistência formal do candidato Kleber Leite Gonçalves da vaga de Auxiliar Administrativo do referido concurso público 001/2016;

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público 001/2016, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original ou qualquer documento oficial para identificação.

Auxiliar Administrativo:

Classif.	Candidato	Inscrição
9º	Jander Jean Pinheiro	45700026

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 10 de Julho de 2020

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Assinatura Digital